



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6150.0002182/2022-73

DESPACHO

Considerando a ausência de manifestação, pela Associação Assistencial do Exército de Cristo (AAEC), ao Ofício nº 8/2022/SG/SA/COAD (0668489), enviado em 17/08/2022, que estipulara prazo para retirada dos bens em até 15 dias úteis;

Considerando que, no dia 05/09/2022, mesmo após contato telefônico com o senhor Alessandro Correia da Silva, presidente da AAEC, a Instituição não apresentou qualquer manifestação em relação ao referido Ofício;

Encaminho os autos à SEMAP para apresentação, à SA, das demais Instituições contempladas que tenham demonstrado interesse nos itens que seriam cedidos à AAEC, constantes da Lista para Doação AAEC (0667003).

Brasília, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Secretário de Administração**, em 09/09/2022, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679946** e o código CRC **D2CC5AA4**.